



PORTARIA Nº91/2025

**TRANSFERE SIMBÓLICA E TEMPORARIAMENTE A
SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

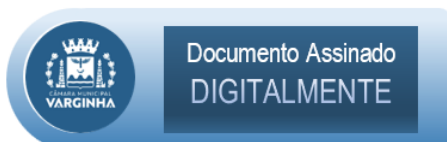
Art. 1º Transferir simbólica e temporariamente a Câmara Municipal de Varginha para o Auditório Fessul (Colégio Fessul), localizado Rua Coronel José Alves, 256, Vila Pinto, nesta cidade, para realização de Sessão Solene de entrega do Título de Cidadania Honorária Varginhense ao Presidente do TCE-MG, Conselheiro Durval Ângelo Andrade a realizar-se às 18h do dia 11 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

**Câmara Municipal de Varginha, 10 de dezembro de 2025;
143º da Emancipação Política Administrativa do Município.**

MARQUINHO DA COOPERATIVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha - MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com a Resolução nº 11/2023

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

J3D**NMX****X0R****928**